



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Gestão Recursos Humanos
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

EE ANDREI SAKHAROV

Av. Amazonas, 224 – COHAB I – Carapicuíba - SP

☎ (011) 4184-7799 / (011) 4164-2750

✉ e914859a@educacao.sp.gov.br



Edital Designação Vice-Diretor de Escola

Fundamento legal:

O Diretor de **EE ANDREI SAKHAROV** – Diretoria Ensino Região Carapicuíba/SP no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, com alterações dispostas na LC nº 1396 de 22/12/2023, comunica a abertura das inscrições para ocupação de 1 (uma) vaga no posto de trabalho/ função de Vice-diretor de Escola.

I - INSCRIÇÕES

Entregar proposta de trabalho baseado em Melhorias de Resultado da Unidade Escolar e apresentar documentos conforme item IV deste edital, através do e-mail e914859a@educacao.sp.gov.br ou pessoalmente a ser entregue no endereço abaixo:

EE Andrei Sakharov
Av. Amazonas, 224 – COHAB 2 – Carapicuíba – SP

Período Inscrições: de 17/03/2025 a 21/03/2025 até às 17 horas.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

O docente que tenha interesse em ser designado Vice-Diretor de escola além do atendimento aos requisitos referentes à designação nos termos da legislação pertinente, deverá apresentar, preferencialmente, o seguinte perfil profissional:

- a - Conhecer a escola como um todo, articulando suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola e família-comunidade;
- b - Ter iniciativa na idealização e, quando necessário, na construção de ações e articulação de projetos de mediação escolar e de conflitos, que deem resposta às demandas do dia a dia da escola, quer seja em atividades que contemplem as expectativas da comunidade tanto em relação ao cotidiano da semana letiva, quanto aos finais de semana;
- c - Estar imbuído do papel que deve desempenhar, alinhado às questões que permeiam o cotidiano do Programa, procurando soluções junto à equipe gestora da escola;
- d - Ter competência e habilidade na mediação de conflitos e na articulação de ações socioeducativas no âmbito do Programa;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Gestão Recursos Humanos
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

EE ANDREI SAKHAROV

Av. Amazonas, 224 – COHAB I – Carapicuíba - SP

☎ (011) 4184-7799 / (011) 4164-2750

✉ e914859a@educacao.sp.gov.br



e - Declarar, expressamente, a disponibilidade para trabalhar todos os dias da semana de acordo com a rotina da escola, bem como para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em nível regional ou central.

Respeitado o perfil profissional, a designação como Vice-Diretor da Escola deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas,

III - Da carga horária de trabalho, das férias, do recesso e da substituição:

A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida pelo Vice- Diretor da Escola, sendo horário de trabalho definido das 09:30h às 18:30h.

IV - Dos documentos para designação:

A designação para o exercício das atribuições de Vice-Diretor de Escola recairá em docente que se encontre vinculado à rede estadual de ensino e que preencha os seguintes requisitos:

1 - Seja portador dos títulos abaixo relacionados (apresentar original e cópia):

a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena pedagogia;

b) diploma de curso de pós-graduação na área de Educação;

c) certificado de conclusão de curso, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar).

2 - Tenha, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência no Magistério, trazer declaração que comprove;

3 - Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas 2025;

4 - Declaração atestando disponibilidade para trabalhar em horários estabelecidos pelo Diretor, conforme item III deste edital;

5 - Cópias do CPF e RG.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Gestão Recursos Humanos
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

EE ANDREI SAKHAROV

Av. Amazonas, 224 – COHAB I – Carapicuíba - SP

☎ (011) 4184-7799 / (011) 4164-2750

✉ e914859a@educacao.sp.gov.br



6 – Se for docente readaptado deverá apresentar manifestação favorável da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS e SPG, em conformidade com o art. 10º da Resolução SE 18, de 10/04/2017.

V - Das entrevistas:

- a) A entrevista será agendada após a entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- b) Para a realização de entrevistas, o Diretor de Escola, membro nato irretirável, poderá designar comissão constituída por docentes titulares de cargo e/ ou por outros gestores da Unidade Escolar;
- c) Além do Diretor da Escola a entrevista poderá contar com a participação do Supervisor da Unidade Escolar.

VI – Do Resultado:

O candidato deverá aguardar contato do Diretor da Escola.

VII - Das Designações:

Após análise da Equipe Gestora da Escola, indicação e aprovação do Conselho de Escola, procederá a designação do selecionado entre os inscritos e entrevistados para a designação da função de Vice-diretor.

Carapicuíba, 07/03/2025.

Prof. Dr. Valter de Lima Salgado
RG: 21.108.445-1
Diretor de Escola